



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 662, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Homologa o Convênio de
ICMS n° 75/06, de 3 de
agosto de 2006.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio n° 75/06 de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ ocorrida no dia 3 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2006.